

EDITAL 01/2025**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROJETO GAUSS
PERFIL PRÉ-VESTIBULAR – ANO LETIVO DE 2026**

Este edital contém as regras do **Processo Seletivo 2026** de bolsistas pré-vestibular do Projeto Gauss (“**Processo Seletivo 2026**”) para **(i)** as cidades de São Paulo/SP, Aracaju/SE, Curitiba/PR, Brasília/DF e Salvador/BA, na modalidade presencial; e **(ii)** todos os Municípios do Brasil, de forma ampla, na modalidade de ensino à distância (“**EAD**”).

BENEFÍCIOS AOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Aos candidatos selecionados no **Processo Seletivo 2026** serão oferecidos os seguintes benefícios para o ano letivo de 2026:

- (a)** bolsa de estudos integral em instituição parceira de qualidade à escolha do Projeto Gauss em curso preparatório para o vestibular, nas modalidades presencial e EAD, conforme aplicável;
- (b)** acompanhamento escolar e pessoal por mentores especializados, dentro do programa de mentoria do Projeto Gauss;
- (c)** acompanhamento psicológico, pedagógico e orientação vocacional, dentro do programa de suporte multidisciplinar do Projeto Gauss;
- (d)** reforço escolar e acesso às plataformas de redação e realização de simulados, em complementação às bolsas de estudos concedidas; e
- (e)** bolsa auxílio, **(i)** na modalidade presencial, para custeio das despesas do aluno com transporte e, a depender da necessidade do bolsista e da disponibilidade orçamentária do Projeto Gauss, alimentação, durante o período em que o aluno estiver frequentando o curso presencial, ficando excluídos os meses de férias escolares; e **(ii)** na modalidade EAD, para custeio de despesas com internet e disponibilização de notebook.

Os benefícios acima não dependem de qualquer contraprestação de natureza pecuniária ou similar por parte do bolsista e/ou de sua família.

O Projeto Gauss apenas exige de seus bolsistas transparência, muito empenho e comprometimento nos estudos, bem como a observância dos deveres estabelecidos no Termo de Concessão de Bolsas de Estudos, conforme modelo constante do **Anexo I** ao presente Edital.

Os benefícios acima se restringem ao período delimitado (**ano letivo de 2026**), sendo que a eventual continuidade do bolsista no Projeto Gauss para o ano de 2027, na hipótese de não aprovação nos exames vestibulares a serem realizados pelo aluno ao longo do período letivo, não está assegurada e será avaliada oportunamente, a exclusivo critério do Projeto Gauss.

PERFIL BUSCADO

Para ser selecionado, o candidato deverá:

- (a) Obrigatoriamente, **(i.1)** estar matriculado em 2025 no 3º ano do Ensino Médio em escola pública ou particular com bolsa integral e ter cursado os 2 (dois) primeiros anos do Ensino Médio em escola pública ou particular com bolsa integral; **(i.2)** ou já ter cursado a integralidade do Ensino Médio em escola pública ou particular com bolsa integral; **(ii)** ter renda média familiar mensal de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo por pessoa, contabilizados todos os rendimentos e benefícios sociais das pessoas que moram na mesma residência do candidato; e **(iii)** dedicar-se exclusivamente aos estudos, sendo vedado aos bolsistas, em qualquer modalidade, trabalhar durante o período da Bolsa, sob pena de desligamento do aluno do programa;
- (b) Obrigatoriamente, exclusivamente na modalidade presencial, residir ou ter disponibilidade para se mudar para a cidade ou região metropolitana de Aracaju/SE, Brasília/DF, Curitiba/PR, Salvador/BA ou São Paulo/SP, conforme o caso; e
- (c) Preferencialmente, **(i)** ter entre 17 e 30 anos de idade em 1º de janeiro de 2026; **(ii)** ter bom rendimento e histórico escolar; e **(iii)** sonhar em cursar uma universidade de excelência.

VAGAS

Na modalidade presencial, serão oferecidas: **(i)** entre 15 (quinze) e 50 (cinquenta) vagas de novos bolsistas em São Paulo/SP; **(ii)** entre 10 (dez) e 40 (quarenta) vagas de novos bolsistas em Aracaju/SE; **(iii)** entre 5 (cinco) e 20 (vinte) vagas de novos bolsistas em Brasília/DF; **(iv)** entre 5 (cinco) e 20 (vinte) vagas de novos bolsistas em Curitiba/PR; e **(v)** entre 2 (duas) e 10 (dez) vagas de novos bolsistas em Salvador/BA.

Na modalidade EAD, serão oferecidas entre 10 (dez) e 30 (trinta) vagas de novos bolsistas em todo Brasil.

No **Processo Seletivo 2026**, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas terão uma reserva mínima de 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis.

Depois de preenchidas essas vagas, os(as) demais candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão inseridos(as) na lista de classificação da ampla concorrência. **A validação da autodeclaração somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pelo Comitê de Seleção durante a 3ª Fase do Processo Seletivo 2026, ficando a matrícula condicionada à aprovação nessa avaliação.**

Observados os números mínimo, máximo e de reserva de vagas, conforme especificado acima, a quantidade de novos bolsistas a serem selecionados, a exclusivo critério do Projeto Gauss, variará em função do desempenho dos candidatos no **Processo Seletivo 2026** e da capacidade orçamentária do Projeto Gauss.

ATENÇÃO: Para realizar todas as etapas do **Processo Seletivo 2026**, será necessário o uso de um computador com acesso à internet e capacidade de processamento suficiente para a realização das provas online durante pelo menos quatro horas e meia sem interrupção. As entrevistas finais serão realizadas virtualmente, por meio de aplicativo de videoconferência, mas poderão ser acessadas via celular.

FASES E REQUISITOS DE APROVAÇÃO

1ª FASE (ONLINE) – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o **Processo Seletivo 2026** estarão abertas entre os dias 7 de agosto e 10 de outubro de 2025. O período de inscrições, a depender da quantidade de candidatos, poderá ser limitado. Por isso, recomendamos que os interessados se inscrevam o quanto antes.

Para participar do **Processo Seletivo 2026**, o candidato interessado não precisa pagar qualquer taxa de inscrição, devendo apenas preencher o **Formulário de Inscrição**, entre os dias 7 de agosto e 10 de outubro de 2025 (até às 23h59), na página oficial do Processo Seletivo 2026, que poderá ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico: [https:// processoseletivogauss.trieduc.com.br](https://processoseletivogauss.trieduc.com.br)

O preenchimento completo, dentro do prazo, do Formulário de Inscrição, é etapa obrigatória da seleção e, logo, para a convocação do candidato para a 2ª fase do Processo Seletivo. Os candidatos que preencherem o **Formulário de Inscrição**, na forma e prazo estabelecidos neste Edital, serão automaticamente convocados para a realização da **Prova Online da 2ª Fase**.

2ª FASE (ONLINE) - PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

A segunda fase do Processo Seletivo 2026 será constituída por **(i)** uma Prova Objetiva de múltipla escolha, que seguirá o padrão do ENEM, de linguagens e códigos e matemática, totalizando 40 (quarenta) questões, sendo 15 (quinze) de linguagens e 25 (vinte e cinco) de matemática; e **(ii)** uma Redação, também no modelo ENEM, a ser respondida em até 3.800 (três mil e oitocentos) caracteres, correspondentes a cerca de 30 (trinta) linhas.

A **Prova Objetiva e a Redação**, que serão respondidas de forma exclusivamente online, ficarão disponíveis para realização entre **8:30 (oito horas e trinta minutos) e 13:00 (treze horas) do dia 19 de outubro de 2025 (domingo)**, no link a ser enviado no e-mail cadastrado do candidato.

Os **50% (cinquenta por cento) dos candidatos mais bem colocados na Prova Objetiva**, por região, dentre os inscritos no Processo Seletivo 2026, **terão suas Redações corrigidas** para fins de convocação à **3ª Fase**. A classificação dos candidatos na Prova Objetiva será feita com base na **metodologia da Teoria de Resposta ao Item (TRI)**.

Para os 50% mais bem colocados que tiverem suas Redações corrigidas, a **nota final da 2ª Fase** será composta da seguinte forma: **(i)** a nota da **Prova Objetiva, apurada com base na metodologia da TRI**, corresponderá a **70% (setenta por cento)** da nota final; e **(ii)** a nota de **Redação** corresponderá a **30% (trinta por cento)** da nota final.

Serão convocados, para a **3ª Fase de Entrevistas**, os candidatos mais bem colocados nas etapas anteriores, observada, a depender do número de inscritos, uma relação de até 5 (cinco) candidatos por vaga, conforme número mínimo de vagas previsto acima para cada modalidade e, na modalidade presencial, para cada região.

Não mais do que 50% (cinquenta por cento) dos candidatos convocados para a fase de entrevistas poderá ser de uma mesma carreira, sendo que, na modalidade presencial, esse percentual será verificado por região, separadamente.

DOCUMENTAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os candidatos selecionados para a **3ª fase de Entrevistas** deverão, **impreterivelmente e sob pena de desclassificação**, enviar, antes da data prevista para realização das entrevistas, entre outros, os documentos que comprovem **(a)** a renda declarada de todos os membros que moram na sua residência; **(b)** o local de residência; e **(c)** a escolaridade do candidato, conforme relação detalhada a ser enviada por e-mail ao candidato pelo Comitê de Seleção.

3ª FASE (ONLINE) - ENTREVISTA PESSOAL E FAMILIAR E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Os candidatos selecionados e que submeterem a documentação solicitada, no prazo estabelecido na comunicação eletrônica a ser enviada pelo Comitê de Seleção, serão convocados para a **Fase de Entrevistas**, a serem realizadas entre os dias **18 novembro e 16 de dezembro de 2025**, de forma exclusivamente online, por meio da plataforma eletrônica Google Meets, conforme disponibilidade do candidato, em dia e horário a serem oportunamente informados aos candidatos convocados, via e-mail e mensagem telefônica.

Na primeira parte da entrevista, o candidato convocado será entrevistado sozinho, por cerca de 20 (vinte) minutos. Na segunda parte, o candidato será entrevistado juntamente com seus familiares, até o número máximo de 3 (três) familiares, por cerca de 20 (vinte) minutos. Deverá comparecer pelo menos um familiar, sendo preferencialmente seu responsável legal (mãe, pai, avô, avó, madrasta e/ou padrasto).

Ao final, serão selecionados os candidatos com melhor pontuação final, a partir das notas obtidas em todas as fases do Processo Seletivo 2026, sendo que, durante o processo seletivo, em quaisquer de suas etapas, serão analisados não só o desempenho dos candidatos individualmente, mas também a diversidade, representatividade, vulnerabilidade e complementaridade dos perfis, incluindo a carreira e o curso pretendido pelo candidato.

RESULTADO FINAL

O Resultado do **Processo Seletivo 2026** será informado aos candidatos que compareceram à **3ª fase de Entrevistas**, por e-mail e por mensagem telefônica, até 26 de janeiro de 2026.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Os casos omissos e eventuais modificações a este Edital serão resolvidos pela Diretoria do Projeto Gauss, que divulgará as informações na página oficial do Projeto Gauss (www.projetogauss.org) e no Instagram ([@projetogauss](https://www.instagram.com/projetogauss)).

Todas as dúvidas técnicas durante a realização da prova deverão ser solucionadas com a **TRIEDUC**, responsável pela elaboração e gestão da plataforma de realização dos exames, através do link de WhatsApp disponibilizado na própria plataforma de aplicação.

As demais dúvidas relacionadas ao Projeto Gauss e/ou ao **Processo Seletivo 2026** de forma ampla deverão ser sanadas pelo e-mail **processo.seletivo@projetogauss.org** e, excepcionalmente, por WhatsApp, no seguinte número: (21) 96577-2635.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todas as informações e dados pessoais dos candidatos, coletados pelo Projeto Gauss no contexto do **Processo Seletivo 2026**, serão utilizados e tratados em estrita observância às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), assegurando-se a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento dos candidatos.

São Paulo/SP, 07 de agosto de 2025

ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS